



**CÂMARA DOS  
DEPUTADOS:  
A DENÚNCIA  
DE TEMER NA  
CCJ E A  
VIOLÊNCIA  
CONTRA A  
COMUNIDADE  
LGBT+ NA  
CDHM**

Caroline Braga

Felipe Cadar

Lígia Caldeira

Raphael Machado

# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>                         | <b>4</b>  |
| 1.1. Os diretores.....                              | 4         |
| 1.2. O Comitê.....                                  | 6         |
| <b>2. A CONSTITUIÇÃO DE 1988.....</b>               | <b>9</b>  |
| 2.1. Considerações iniciais.....                    | 9         |
| 2.2. Os Três Poderes.....                           | 10        |
| 2.2.1. O poder Legislativo.....                     | 11        |
| 2.2.2. O poder Executivo.....                       | 12        |
| 2.2.2.1. A Presidência da República.....            | 12        |
| <b>3. A CÂMARA DOS DEPUTADOS.....</b>               | <b>14</b> |
| 3.1. Aspectos gerais.....                           | 14        |
| 3.2. Comissões da Câmara.....                       | 14        |
| 3.2.1. Comissão de Direitos Humanos e Minorias..... | 15        |
| 3.2.1.1. Os seminários LGBT.....                    | 15        |
| 3.2.2. Comissão de Constituição e Justiça.....      | 16        |
| 3.3. Os regimentos.....                             | 16        |
| <b>4. O CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO.....</b>        | <b>17</b> |
| 4.1. O impeachment de Dilma Rousseff.....           | 17        |
| 4.2. A Operação Lava Jato.....                      | 18        |
| 4.3. A denúncia contra Temer.....                   | 19        |
| 4.3.1. A defesa apresentada.....                    | 20        |
| <b>5. A QUESTÃO LGBT NO BRASIL.....</b>             | <b>21</b> |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>5.1. O movimento.....</b>                                 | <b>21</b> |
| <b>5.2. As conquistas e os desafios ainda pendentes.....</b> | <b>22</b> |
| <b>5.3. A violência.....</b>                                 | <b>24</b> |
| <b>6. OS POSICIONAMENTOS.....</b>                            | <b>27</b> |
| <b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                          | <b>43</b> |
| <b>7.1. Questões a serem respondidas.....</b>                | <b>43</b> |
| <b>8. REGIMENTO DAS COMISSÕES.....</b>                       | <b>44</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>   | <b>47</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                      | <b>48</b> |

# **1. APRESENTAÇÃO**

## **1.1. Os diretores**

CAROLINE BRAGA PRATES ZIMERER

Olá, senhoras e senhores deputados! É com muita honra que eu dou as boas-vindas ao XIII Santa Mundi e a esse lindíssimo comitê. Me chamo Caroline Braga, tenho 19 anos, me formei no Santa Marcelina em 2016 e, atualmente, estou no 2º período de Relações Internacionais da PUC-MG. Esse será meu 4º ano envolvida com o projeto, tendo participado como delegada, em 2015, e como diretora nas duas últimas edições. Ano passado fui diretora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) e será novamente um prazer compor a mesa de um comitê brasileiro. Além de diretora da CCJ & CDHM, sou a secretária acadêmica dessa edição do Santa Mundi e também participo como diretora assistente do TEMAS e do MINIONU.

Espero que os debates sejam bastante proveitosos, não só para um bom andamento do comitê, mas para que nos tornemos cidadãos melhores, tenho certeza que aprenderei bastante com vocês. Estou muito ansiosa para o nosso comitê e mal posso esperar para conhecer todos! Até logo!

FELIPE CADAR CHAMONE

Senhores delegados, muito prazer! Meu nome é Felipe Cadar Chamone, tenho 20 anos e estou cursando o quinto período de Ciência da Computação na UFMG. Me formei no Colégio Santa Marcelina e tenho um carinho enorme pela nossa simulação. Esta será a terceira vez que participo do Santa Mundi como diretor, ano passado tive o prazer de ser um dos diretores do Comitê de Guerra: Operação Barbarossa. Espero que todos aproveitem ao máximo e que ao fim, levem para casa ótimas lembranças. Obrigado por escolher nosso comitê!

LIGIA ALVES CALDEIRA

A minha formação estudantil no Colégio Santa Marcelina foi de extrema importância para o aprimoramento humanístico e para o desenvolvimento das minhas vivências em sociedade. Foi no Santa Mundi que passei a reconhecer a importância das discussões políticas e diplomáticas para a resolução de conflitos e o crescimento de todo um grupo. É somente a

partir do diálogo que a sociedade pode caminhar rumo a qualquer tipo de progresso. Por esses motivos externo minha enorme gratidão em poder participar mais uma vez da Simulação do Colégio Santa Marcelina como diretora, na expectativa de poder contribuir de alguma forma com os trabalhos realizados nas reuniões as quais farei parte.

Estou cursando no momento Administração pela UFMG e Moda pela Una, estando no terceiro período em ambas as graduações. Estudei no Colégio Santa Marcelina desde meu sétimo ano do Ensino Fundamental, e durante meu Ensino Médio me interessei fortemente pelos modelos de simulação, tendo participado de vários eventos desse universo. Desejo a todos, desde já, excelentes estudos e um comitê proveitoso e construtivo.

RAPHAEL MACHADO DE CASTRO

Foi com enorme prazer que recebi o convite para participar do XXIII Santa Mundi como diretor de um comitê. Meu entusiasmo por simulações já bastaria para aceitar o convite, porém quando soube da possibilidade de um comitê nacional, realizado sob os moldes da Câmara dos Deputados, tive certeza de que participaria. Meu gosto por simulações se iniciou no próprio Santa Marcelina, colégio em que estudei desde minha terceira série do Ensino Fundamental até o último ano do Ensino Médio. Foi nessa época que participei de inúmeros comitês em diversas instituições de Belo Horizonte, além de ter sido durante meus anos como aluno dessa instituição que passei a me interessar por política, Filosofia e humanidades de uma forma geral.

Atualmente, estou no quinto período da graduação em Direito pela UFMG. Na faculdade, tenho me interessado principalmente por temas relacionados à Teoria do Estado, Direito Constitucional e Filosofia do Direito. A oportunidade de produzir por completo um comitê relacionado à essas temáticas, acrescido de discussões políticas espelhadas nos principais poderes do Estado brasileiro, me faz eternamente grato ao convite realizado, ainda mais tendo conhecimento dos outros integrantes da mesa diretora, os quais nutro enorme afeto pelos momentos vividos dentro e fora do Colégio Santa Marcelina. Assim sendo, desejo a todos um excelente comitê, repleto de discussões frutíferas para o nosso atribulado cenário político e aguardo ansiosamente para conhecer todos os deputados e deputadas que farão parte de nossas reuniões.

## 1.2. O comitê

*“Verba volant, scripta manent”*<sup>1</sup>

-Michel Temer

*“Baby I was born this way”*<sup>2</sup>

-Lady Gaga

Iniciamos com muita alegria os trabalhos de apresentação do comitê da Câmara dos Deputados do XIII Santa Mundi. Esperamos que as informações contidas neste guia sejam de extrema relevância para os deputados e deputadas. Inicialmente, trazemos aqui um breve resumo do formato em que as reuniões ocorrerão, juntamente com as motivações para a realização dessas. O comitê abordará a primeira denúncia realizada contra o Presidente da República, Michel Temer, além de tratar da violência sofrida pela população LGBT brasileira. Para tal, as sessões serão alternadas entre reuniões da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e encontros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara (CDHM).

Desde sua redemocratização pós Constituição de 1988, os últimos anos vividos na política e nas instituições estatais brasileiras talvez tenham sido os mais conturbados da história do país. Para alguns, processos de impeachment, escândalos de corrupção e operações policiais contra políticos de alto escalão representariam um funcionamento das instituições brasileiras num Estado Democrático de Direito. Para outros, tais eventos seriam evidência da fragilidade de uma recente democracia, ainda necessitada de percorrer longos caminhos em sua história política. Em ambos os casos, porém, é dada extrema importância para o estudo dos acontecimentos recentes e seus impactos em nosso país. É a partir daí que surge a ideia de tratar da primeira denúncia por corrupção realizada contra um Presidente da República na história do Brasil, situada em um contexto de combate incondicional à corrupção, promovido por instituições como a Polícia Federal, o Ministério Público e a Procuradoria Geral da República, ocupada por Rodrigo Janot na data da denúncia em questão.

---

<sup>1</sup> *“As palavras voam, os escritos permanecem”*. Frase emblemática contida na carta de Michel Temer à Dilma Rousseff, ainda presidente à época. Disponível em <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/12/confira-a-integra-da-carta-de-michel-temer-para-dilma-rousseff-4925652.html>.

<sup>2</sup> Verso de uma das obras primas da artista *Lady Gaga*, lançada em 2011 no álbum intitulado *Born this way*.

As tratativas a respeito da denúncia se passarão na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (CCJ), responsável por elaborar um parecer favorável ou contrário ao prosseguimento da peça acusatória para o Congresso Nacional. A importância do processo se evidencia a partir do momento em que o referido relatório é utilizado como base para autorização ou recusa da abertura de inquérito realizada pelo plenário da Câmara e, conseqüentemente, para a justificativa dos votos dados por boa parte dos deputados. Cabe aqui ressaltar que o funcionamento do processo e as diferenças deste para o rito de impeachment serão esclarecidas posteriormente, assim como os demais detalhes necessários. A denúncia oferecida por Janot é datada em 26 de junho de 2017 e envolveu, além do Presidente da República, personagens como Joesley Batista e Rodrigo Rocha Loures.

Acerca da CDHM, por sua vez, seus encontros ocorrerão espelhados nos Seminários LGBT da Câmara dos Deputados, que terá seu enfoque em discussões sobre a violência contra as minorias LGBT, no contexto brasileiro. O país é considerado um dos que mais mata membros da referida comunidade, e tem como pano de fundo a ausência de legislações que protejam os direitos desse espectro populacional. Exemplo disso é visto na ausência de um estatuto LGBT aprovado no Brasil, além da exclusão de inúmeros membros desse grupo no conceito de família vigente, como no Projeto de Lei 6583/13 e no § 3º do artigo 226 da própria Constituição Federal. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara funcionará como um espaço de discussão sobre o tema para os congressistas, que deverão redigir e aprovar um relatório acerca do cenário brasileiro e das possibilidades de solução para a questão.

Por fim, gostaríamos de ressaltar a posição dos deputados e deputadas como políticos e representantes da sociedade brasileira, que possui interesse em ambos os temas. Logo, por mais que as reuniões ocorram em sessões diferentes, os atores parlamentares serão os mesmos, o que faz emergir a possibilidade de conflito dos interesses envolvidos em ambas as comissões. A mesa diretora espera com veemência que saídas dentro do escopo da negociação sejam encontradas e que os documentos finais da CCJ e da CDMH sejam aprovados após os momentos de discussão presentes no jogo político do Congresso Nacional. É também imprescindível que os deputados e deputadas não se limitem ao mero estudo deste guia, visto o tamanho do contexto e a complexidade das questões sob as quais vamos nos debruçar durante as discussões, lembrando sempre que somente acontecimentos anteriores à realização dos comitês serão levados em conta. As reuniões se iniciarão no dia 06 de julho de 2017, um dia após o recebimento da defesa de Michel Temer.

Estaremos à disposição para qualquer questionamento e desejamos a todas e todos excelentes estudos!

Os Diretores.

## 2. A CONSTITUIÇÃO DE 1988

### 2.1 Considerações Iniciais

Promulgada em 5 de outubro de 1988, após quase dois anos de trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, a Constituição da República Federativa do Brasil é a lei fundamental do país que elenca desde as formas de governo e de Estado vigentes até os direitos e garantias fundamentais a todos os cidadãos brasileiros. Devido a tamanha complexidade da compreensão e dos estudos, seja da Carta vigente, seja do Direito Constitucional e da Teoria da Constituição, o presente guia tentará trabalhar, da forma mais resumida possível, os aspectos mínimos a serem compreendidos para o caminhar do comitê e das discussões nele apresentadas.

Em princípio, é interessante desvelar o contexto pelo qual surgiram tanto a última Assembleia Constituinte quanto a própria Constituição. Nas palavras do Prof. Dr. Bernardo Gonçalves,

A história prévia da nossa Constituição de 1988 é dotada de várias passagens marcantes, até o seu advento. Dentre elas, a distensão lenta e gradual (embora com idas e vindas) do regime ditatorial militar que se iniciou com o Presidente Geisel e teve continuidade com o Presidente Figueiredo (que teve a anistia como um momento importante, permitindo a volta de inúmeras pessoas exiladas que estavam fora do país). Além disso, vamos observar (...) a volta do pluripartidarismo e das eleições diretas para o cargo de Governador em 1982 (essas eleições, fruto da Emenda Constitucional nº 15/80). Tivemos, também, o importante movimento das "diretas já", de 1983-84, que produziu intensa mobilização nacional em grandes comícios pelo país explicitando a cara de uma sociedade civil que clamava por mudanças". E, por último, a eleição indireta de Tancredo de Almeida Neves para o cargo de Presidente do Brasil, em 1985, (...). Fato é que Tancredo Neves, então Presidente eleito, por motivos de saúde, não chegou a tomar posse e pouco tempo depois do veio a falecer. Com isso, o Vice-Presidente eleito, José Sarney, se tornou Presidente e cumpriu promessa da época de campanha enviando ao Congresso Nacional proposta de emenda constitucional prevendo a instauração de uma nova Assembleia Constituinte no Brasil.<sup>3</sup>

Além disso, é preciso caracterizar alguma das principais mudanças trazidas pela Constituição em questão. Considerando aqui os aspectos mais amplos que dirigiram a redação do conteúdo constitucional, podemos caracterizar nossa lei fundamental como plural, eclética

---

<sup>3</sup> FERNANDES, Bernardo Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. Salvador: JUSPODIVM, 2017, p. 282.

e em encontro com os ideais presentes no processo de redemocratização do Brasil pós Ditadura Militar.

Enfaticamente colocado em seu início, podemos localizar na Constituição Cidadã um sistema de princípios fundamentais, trazidos nos quatro primeiros artigos formadores do Título I da legislação aqui referida. Estão nesse grupo, por exemplo, os fundamentos do Estado Democrático de Direito brasileiro, como a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.<sup>4</sup> São tratadas, em seguida, no segundo título, uma série de garantias também de espécie fundamental, elencadas em um rol exemplificativo de direitos individuais, coletivos, sociais e políticos. O artigo 5º, por si só, traz à luz setenta e oito incisos que dispõem desde a liberdade intelectual e artística (inciso IX) até às garantias penais dos cidadãos (inciso LVII, por exemplo, que trata sobre o trânsito em julgado e sentença condenatória)<sup>5</sup>.

O texto constitucional também se preocupa com a organização estatal brasileira, sendo a principal diretriz para a indicação do funcionamento e da forma dos Poderes do Estado, além de definir a forma de governo vigente no país. Divididos em três (Legislativo, Executivo e Judiciário)<sup>6</sup>, cada um possui uma série de funções próprias dentro da democracia brasileira, que além de Presidencialista, é constitucionalmente definida como uma República Federalista.

## 2.2 Os Três Poderes

A divisão tripartite do Estado brasileiro segue o raciocínio da grande maioria das democracias contemporâneas, que foram sedimentadas sob o escopo filosófico de pensadores como Jean-Jacques Rousseau e Montesquieu. Com o intuito de manter a autonomia entre funções diferenciadas, além de permitir uma lógica de fiscalização e contraposição entre designações e prerrogativas, a divisão dos poderes garante a execução de funções típicas e atípicas das diversas esferas estatais. Para Dirley da Cunha Júnior,

a ideia fundamental da doutrina da separação de Poderes, portanto, é evitar a concentração e o exercício despótico do poder, isto porque as consequências da concentração do poder são desastrosas. Daí, fácil percebemos que o princípio da separação de Poderes é, senão de todas, uma das principais garantias das liberdades públicas. Sem a contenção do poder, o seu exercício ilimitado desborda para práticas

---

<sup>4</sup> Artigo 1º. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

<sup>5</sup> *Idem*.

<sup>6</sup> “Artigo 2º: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.” *Idem*.

iníquas e arbitrárias, pondo em risco a liberdade. Ao revés, poder limitado é liberdade garantida. Daí a importância de um equilibrado sistema de freios e contrapesos, em virtude do qual o poder possa controlar o poder.<sup>7</sup>

Sobre os caracteres de tipicidade e atipicidade das funcionalidades de cada Poder, temos que as funções típicas são aquelas que pertencem à natureza da entidade em questão. Exemplo disso é a elaboração de leis por parte do Poder Legislativo. Já as funções atípicas são caracterizadas como aquelas que não são tradicionalmente realizadas pelo poder. A administração de cada tribunal, por exemplo, constitui uma função atípica do Poder Judiciário.

Por fim, cabe ressaltar que em função do recorte proposto no comitê, haverá maior profundidade na explanação a respeito dos poderes em esfera federal. Também é válido ressaltar a importância do Poder Judiciário como aplicador e interpretador das normas e leis nos casos concretos, mas que não será aprofundada, dado o foco temático do comitê.

### **2.2.1. O Poder Legislativo**

Formado no âmbito federal por um sistema bicameral, composto pelo Senado pela Câmara dos Deputados, o Poder Legislativo tem como principais funções típicas o ato de legislar, ou seja, produzir leis, além de fiscalizar nas esferas contábeis, financeiras e orçamentárias o patrimônio do Estado. Os membros do Congresso Nacional são eleitos por votação direta e possuem mandatos de quatro anos para os Deputados Federais e de oito anos para os Senadores. Os primeiros são votados por meio de um sistema de proporcionalidade e representam os interesses da população, enquanto os segundos são eleitos pelo sistema majoritário e representam os interesses dos estados/entes federativos. Além disso, todos possuem a prerrogativa de foro privilegiado, que é explicitada no artigo 53 da CF/88.<sup>8</sup>

É imprescindível destacar aqui a importância do processo legislativo. Esse consiste no conjunto de atos e exigências sob os quais o Poder legislativo tem a responsabilidade para a elaboração de todas as possibilidades de legislações regulamentadas pela Constituição. As regras específicas para o funcionamento do Congresso são regulamentadas pelos regimentos internos dos órgãos em questão. O Congresso Nacional possui, nesses moldes, além dos dois

---

<sup>7</sup> CUNHA JÚNIOR, Dirley da, *Curso de direito constitucional*, Salvador: JUSPODIVM, 2014, p. 504.

<sup>8</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

órgãos referidos, diversas comissões e entidades administrativas de extrema importância para o funcionamento do Poder Legislativo.

Cabe ainda ressaltar que uma das principais funções atípicas para a Câmara dos Deputados, que ainda será aprofundada nesse guia, consiste em autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado. A Comissão de Constituição e Justiça do nosso comitê está sob o escopo dessa responsabilidade.

As características, funções e prerrogativas do Legislativo podem ser encontradas nos artigos 76 a 91 da Constituição Federal<sup>9</sup>.

## **2.2.2. O Poder Executivo**

É o Poder cuja função típica consiste na execução de políticas públicas, além do fomento, gerenciamento e do desenvolvimento da máquina estatal. Em resumo, remete a administração da coisa pública. Composto pelos cargos de Presidente da República, Vice-Presidente da República, pelos Ministros de Estado e por órgãos consultivos como o Conselho da República e o Conselho de Defesa.

A exceção dos Ministros e dos Conselhos, os cargos Executivos possuem investidura por meio da eleição direta majoritária, o que confere certa legitimidade democrática ao exercício dos cargos em questão. Em função do recorte temático do comitê, nos aprofundaremos no cargo da Presidência da República e suas características.

### **2.2.2.1. A Presidência da República**

Com um mandato de 4 anos, a Presidência da República representa o cargo máximo do Poder Executivo em âmbito federal. Eleito por maioria, com a possibilidade de dois turnos, o chefe do Executivo possui ainda uma linha sucessória formada pelo Vice-Presidente (também eleito), pelo Presidente da Câmara dos Deputados, seguido do Presidente do Senado e do Supremo Tribunal Federal. Os vinte e sete incisos do artigo 84 da Constituição elencam as funções da Presidência, que abrangem desde a escolha dos Ministros do Estado (inciso I), até a possibilidade de declaração de guerra (inciso XIX) e a celebração de tratados internacionais

---

<sup>9</sup> *Idem.*

(inciso VIII). É importante aqui ressaltar que o texto constitucional não restringe a esse artigo as funções presidenciais, visto o último inciso do artigo em questão (“XXVII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição”). Exemplo disso é o artigo 62, que regulamenta as Medidas Provisórias, atos normativos que possuem força de lei e que podem ser exercidos pelo Presidente em exercício<sup>10</sup>. Em resumo, pode se definir as funções do cargo presidencial em: Chefia de Estado, Chefia de Governo e Chefia da Administração Federal.<sup>11</sup>

Ainda nesse tópico, nos é de interesse tratar do foro especial por prerrogativa de função, ou o chamado foro privilegiado em que se encontra o ocupante do cargo em questão. Presente na C.F/88 no artigo 53 para Deputados e Senadores e no artigo 86 para a Presidência da República<sup>12</sup>. No último, há a diferenciação entre os crimes de responsabilidade e as infrações penais comuns. É daí que surge a diferenciação entre o impeachment e o processo de aceitação e julgamento de uma denúncia penal contra um Presidente. Em resumo, o primeiro caso diz respeito a uma série de condutas que seriam específicas ao cargo em questão, e estariam presentes no artigo 85 da Constituição e na Lei 1.079 de 1950<sup>13</sup>. O julgamento a respeito dessas se dá no Senado Federal, que cumpre, nesses casos, função atípica jurisdicional.

Os casos relativos a crimes ditos comuns, não específicos da Presidência, são julgados pelo STF e estão abarcados pelo Código Penal brasileiro, acrescido de outras leis. Cabe ao Procurador Geral da República apresentar denúncia contra o Presidente da República perante o STF. A partir daí essa deve seguir para a Câmara dos Deputados, onde passa pela análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que produz um relatório consultivo favorável ou contrário a denúncia. Independentemente do caráter desse parecer, a referida denúncia segue para o Plenário da Câmara dos Deputados, e só retorna para o julgamento do STF caso seja aprovada a abertura do processo na Câmara por 2/3 dos deputados (342 congressistas). **É aqui que se encontra parte crucial do nosso comitê, que se passará na CCJ e terá a responsabilidade de elaborar o referido parecer, de suma importância para a orientação dos deputados na Câmara.**

---

<sup>10</sup> *Idem*.

<sup>11</sup> Divisão encontrada na discussão proposta por José Afonso da Silva. SILVA. José Afonso da, *Comentário contextual à Constituição*. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 481-482.

<sup>12</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

<sup>13</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L1079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L1079.htm)

### **3. A CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O Poder Legislativo cumpre papel imprescindível perante a sociedade do País, visto que desempenha três funções primordiais para a consolidação da democracia: representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.<sup>14</sup>

#### **3.1. Aspectos gerais**

É inegável o papel imprescindível que o Poder Legislativo cumpre perante a sociedade do País, visto que desempenha três funções primordiais para a consolidação da democracia: representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, a Câmara dos Deputados, autêntica representante do povo brasileiro, exerce atividades que viabilizam a realização dos anseios da população, mediante discussão e aprovação de propostas referentes às áreas econômicas e sociais, como educação, saúde, transporte, habitação, entre outras, sem descuidar do correto emprego, pelos Poderes da União, dos recursos arrecadados da população com o pagamento de tributos. Assim, a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, o que resulta em um Parlamento teoricamente a serviço da sociedade brasileira.

#### **3.2. Comissões da Câmara**

Com o fim de organizar o desempenho de suas funções previstas no artigo 51 da Carta Maior, o Congresso Nacional é constituído por comissões parlamentares. Essas, são órgãos deliberativos criados pelo regimento interno das casas legislativas, sendo organizadas colegiadamente de modo a reunir uma parcela de parlamentares, que são designados pelas lideranças partidárias da respectiva casa (no nosso caso, da Câmara dos Deputados). Tais parlamentares detém, nesses moldes, uma série de competências relacionadas às funções típicas do Poder Legislativo, como fiscalizar os atos dos outros Poderes e emitir parecer aos projetos de lei.

Cabe aqui ainda ressaltar que as comissões do nosso comitê possuem sua composição baseada no número de cadeiras que cada partido possui no Congresso Nacional, além de contarem, como no caso da CDHM, com lideranças no embate político dos assuntos tratados.

---

<sup>14</sup> Texto institucional da Câmara. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca>

O texto constitucional que trata das Comissões encontra-se no artigo 58<sup>15</sup> e, além dele, podemos resumir as funções dessas entidades em atribuições legislativas e fiscalizadoras.

### **3.2.1. Comissão de Direitos Humanos e Minorias**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) é uma das 21 comissões permanentes da Câmara dos Deputados, onde atua como órgão técnico cujas atribuições constitucionais e regimentais são receber, avaliar e investigar denúncias de violações de direitos humanos; discutir e votar propostas legislativas relativas à sua área temática; fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais do setor; colaborar com entidades não-governamentais; realizar pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa; além de cuidar dos assuntos referentes às minorias étnicas e sociais e da preservação e proteção das culturas populares e étnicas do País.

O principal objetivo da CDHM é contribuir para a afirmação dos direitos humanos. Parte do princípio de que toda a pessoa humana possui direitos básicos e inalienáveis que devem ser protegidos pelos Estados e por toda a comunidade internacional. Tais direitos estão inscritos em textos e diplomas importantes de direitos humanos, que foram construídos através dos tempos, como são, no âmbito da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e, no âmbito da OEA, a Declaração Americana de Direitos Humanos (1948). O Brasil é signatário desses e de outros instrumentos internacionais, o que significa que assumiu compromissos com os direitos humanos perante a Humanidade e diante de seu povo.

#### **3.2.1.1. Os seminários LGBT**

Ocorrido por mais de catorze vezes na Câmara dos Deputados, os Seminários LGBT tem o intuito de debater a realidade, políticas públicas e iniciativas que atendam as demandas da comunidade LGBT, segmento importante e relevante da sociedade brasileira. É um evento normalmente organizado por diversas comissões da Casa, e possui a participação de especialistas de inúmeros segmentos da sociedade. **No comitê, o seminário será adaptado para ocorrer somente na CDHM, utilizando-se de um regimento adaptado que se**

---

<sup>15</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

**aproxima do da comissão em questão, e terá a temática relacionada à violência sofrida pela população LGBTQ+. Além disso, será exigida a realização de um relatório que contenha um parecer sobre a situação e que proponha políticas públicas voltadas ao grupo analisado.**

### **3.2.2. Comissão de Constituição e Justiça**

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara é uma das comissões mais importantes do Congresso Nacional, tendo em vista o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara<sup>16</sup>, no qual é explicitado que antes de uma proposição ser aceita, independentemente do tema, ela precisa ser apreciada pela CCJ. Esta apreciação se faz necessária para que seja avaliada sua constitucionalidade, assim como a conformidade com os princípios de nosso sistema jurídico. Sendo assim, caso a proposição seja declarada inconstitucional ou injurídica, ela não será submetida a voto, não podendo assim ser aprovada.

Além disso, a CCJ possui importância no processo de julgamento de crimes comuns cometidos pelo Presidente da República. **É na comissão em questão que se elabora um parecer favorável ou contrário acerca da denúncia referenciada, e é esse parecer que baliza primordialmente a votação para admissibilidade da denúncia no plenário da Câmara, necessariamente realizada para que se retorne ou não as acusações para o STF. No nosso comitê, a comissão necessitará de elaborar e aprovar tal parecer, utilizando-se de um regimento adaptado que será apresentado em seguida.**

### **3.3. Os regimentos**

Os regimentos a serem utilizados nas reuniões serão adaptações dos regimentos originais da Câmara dos Deputados, sendo adotado um regimento em comum para ambas as reuniões. Nota-se aqui que a versão simplificada abarcará todo o Regimento da Câmara, ao passo que dúvidas a respeito do regimento no comitê serão resolvidas com base no texto original.

---

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputado>

## 4. O CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO

Após as Manifestações de 2013 e a reeleição da Ex Presidente da República, Dilma Rousseff, em 2014, o Brasil viveu e ainda vive uma série de eventos cataclísmicos em seu cenário político em todas as esferas, principalmente a nacional. São inúmeros os fatores envolvidos numa das maiores crises políticas do país, sendo praticamente impossível elencar todos aqui. Por isso, o referente guia trará uma série de fatores a serem lembrados pelos delegados, sem aprofundá-los em função da enormidade dos acontecimentos ocorridos. Assim, é recomendado aos deputados e as deputadas que não se atenham somente a lista aqui apresentada e as fontes de pesquisa elencadas neste tópico.

### 4.1. O Impeachment de Dilma Rousseff

O processo de impeachment de Dilma Rousseff teve início no dia 2 de dezembro de 2015, quando o então Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, aceitou a denúncia por crime de responsabilidade, feita pelo procurador da justiça aposentado, Hélio Bicudo, e pelos advogados, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal.

Desde março de 2015, foram feitas 46 denúncias por crime de responsabilidade contra Dilma. Tais acusações versaram sobre desrespeito à lei orçamentária e à lei de improbidade administrativa por parte da presidenta. Desde o dia 2 de dezembro de 2015, a denúncia aceita por Cunha passou a ser analisada por uma comissão especial na Câmara dos Deputados, formada com esse propósito. Foram duas as denúncias principais: a abertura de créditos suplementares sem autorização legislativa e as pedaladas fiscais. No entanto, alguns juristas contestavam a denúncia feita pelos três advogados, uma vez que as denominadas “pedaladas fiscais” não caracterizaram improbidade administrativa e que não existiam provas do envolvimento da presidente em crime doloso que justificasse o seu impedimento.

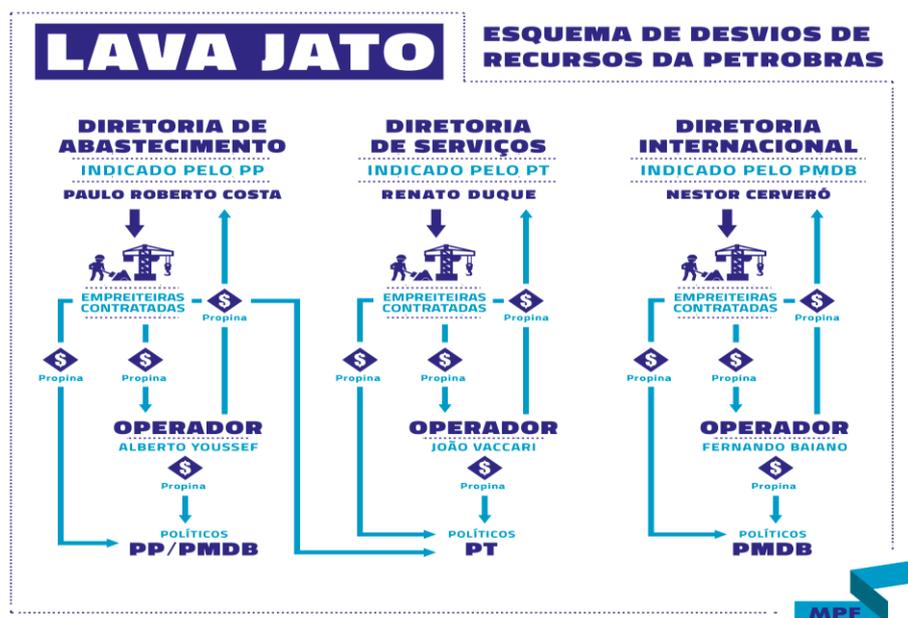
No dia 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff foi condenada por crime de responsabilidade, em uma sessão no plenário do Senado Federal. Para mais informações sobre o episódio, seguem os links abaixo:

- <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/03/entenda-o-processo-de-impeachment-da-presidente-dilma.html> ;
- [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/31/politica/1459453388\\_280149.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/31/politica/1459453388_280149.html) ;
- <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/08/1808907-votacao-no-senado-para-cassar-dilma-foi-fatiada-entenda.shtml> ;
- <https://www.youtube.com/watch?v=-R6v9AFGkSw> ;
- <https://www.youtube.com/watch?v=gKkpe53jaPk> ;
- <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-260681> Documentário: O Processo.

## 4.2. Operação Lava Jato

A operação Lava Jato é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, esteja na casa de bilhões de reais. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar do esquema de corrupção que envolve a companhia.

Iniciada a partir de um inquérito do ex-delegado da Polícia Federal Gerson Machado em 2008 contra o doleiro Alberto Youssef, a operação já conta com 51 fases operacionais, autorizadas pelo juiz Sérgio Moro, durante as quais mais de cem pessoas foram presas e condenadas. No meio político, foram diversos os afetados, desde ministros e deputados até personalidades como o ex-presidente Lula, o que a torna um dos pontos centrais do contexto político brasileiro.



- <http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato/entenda-o-caso>
- <https://guiadoestudante.abril.com.br/blog/atualidades-vestibular/um-guia-pratico-para-entender-a-operacao-lava-jato/> ;
- <https://paranaportal.uol.com.br/politica/operacao-lava-jato/573-petrobras-lava-jato-funcionarios/> ;
- <https://www.youtube.com/watch?v=g1xpyjt3Cak> ;
- <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-245740/> Filme Polícia Federal<sup>17</sup> ;

<sup>17</sup> Ver nota 17. Os diretores do comitê são totalmente contrários à práticas de pirataria, de forma que nunca poderíamos incentivar o roubo e sequestro de nenhum tipo navio, muito menos indicar tecnologias como Torrent e sites como The Pirate Bay ou filmesonline4k.tv, além de programas como Stremio, PopCorn Time ou qualquer outra forma de entrar em contato gratuitamente com a obra referenciada. Não utilizem-se desses meios!

- <http://www.adorocinema.com/slideshows/series/slideshow-138977/> Série O Mecanismo<sup>18</sup> ;

### 4.3. A denúncia contra Temer

A denúncia apresentada ao STF no dia 26 de junho de 2017, levada a cabo pelo Procurador da República, Rodrigo Janot fez do Presidente da República, Michel Temer, o primeiro ocupante do cargo em questão a ser denunciado por corrupção durante o exercício do mandato. O presidente passou a ser investigado a partir das delações premiadas da JBS. O empresário Joesley Batista, um dos donos do grupo, gravou sem o conhecimento de Temer uma conversa com o presidente no palácio do Jaburu, em 7 de março. No diálogo, Temer aparentemente indica Rocha Loures como seu homem de confiança com quem Joesley poderia tratar de interesses da JBS no governo.

Posteriormente, Loures foi flagrado pela Polícia Federal recebendo uma mala com R\$ 500 mil de um executivo da JBS, com quem, segundo as investigações da Procuradoria, teria negociado propina que poderia chegar ao valor de R\$ 38 milhões. Para a Procuradoria, Rocha Loures atuou como um intermediário de Temer, tanto na negociação quanto no recebimento da propina e, uma das principais suspeitas vem dos diálogos gravados pela JBS entre Temer e Joesley Batista e, posteriormente, entre o executivo da empresa Ricardo Saud e Rocha Loures. Na conversa, Temer aparenta indicar o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures, que foi também assessor do Planalto, como seu homem de confiança, com quem Joesley poderia tratar de assuntos de interesse da JBS.

Ao consultarmos a denúncia apresentada por Janot, podemos elencar fundamentalmente como resumo das acusações a parte final da referida:

Assim, demonstrada a existência de fatos elementos de materialidade e autoria delitivas, o Procurador-Geral da República oferece denúncia contra MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA e RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES pelos crimes acima descritos, bem como requer:

- 1) a notificação dos denunciados para oferecerem resposta escrita no prazo de 15 (quinze dias), na forma do art. 4º da lei 8.038/1990 adotando-se a providência prevista no art. 5º, se for o caso;
- 2) a submissão da presente ao que dispõe o art. 86, caput, da Constituição Federal;
- 3) o recebimento da denúncia;

---

<sup>18</sup> Ver nota 18. Recomenda-se a plataforma Netflix.

4) a citação dos acusados para acompanhamento da instrução, nos termos dos arts. 1º a 12 da Lei n. 8.038/1990 e do disposto no Código de Processo Penal;

5) durante a instrução do feito, a oitiva das testemunhas abaixo arroladas;

6) após instrução e o regular exercício da ampla defesa pelos réus, o acolhimento da pretensão punitiva estatal ora deduzida, com a condenação dos denunciados:

6.1) MICHEL MIGUEL TEMER LULIA às penas do art. 317, caput, c/c artigo 29, do Código Penal;

6.2) RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES às penas do art. 317, caput, c/c artigo 29, do Código Penal;

7) a condenação dos acusados à reparação dos danos extrapatrimoniais causados por suas condutas, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, fixando-se um valor mínimo equivalente a R\$ 10 milhões a MICHEL TEMER e 2 milhões a RODRIGO LOURES por os danos transindividuais, conforme justificativa apresentada na cota introdutória a esta peça acusatória, já que os prejuízos decorrentes da corrupção são difusos (lesões à ordem econômica, à administração da justiça e à administração pública, inclusive à respeitabilidade da presidência da República perante a sociedade brasileira), sendo dificilmente quantificados; e,

8) o perdimento dos valores ilícitos em favor da União nos termos do art. 91, II, b do Código Penal;

9) a decretação da perda da função pública para os condenados detentores de cargo, emprego público ou mandato eletivo, principalmente por terem agido com violação de seus deveres para com o Estado e a sociedade, nos termos do art. 92 do Código Penal.<sup>19</sup>

#### 4.3.1. A defesa apresentada

A defesa apresentada pelos advogados do escritório de advocacia Mariz de Oliveira fez críticas a todas as fases da investigação. Disse que desde o seu nascedouro, a presente acusação contra o presidente apresenta-se inconsistente, frágil, desprovida de força probatória apta a possibilitar que essa presente casa legislativa conceda a necessária autorização para gerar um processo penal.<sup>20</sup>

Os argumentos apresentados na defesa são imprescindíveis para as discussões do comitê. Um breve resumo da denúncia pode ser encontrado aqui: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/07/denunciado-por-corrupcao-temer-apresenta-defesa-ccj-da-camara.html> .

---

<sup>19</sup> Disponível em: <http://www.valor.com.br/politica/5018084/veja-integra-da-denuncia-apresentada-por-janot-contra-temer>

Código Penal:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm) ;

Código de Processo Penal:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm) ;

Lei 8.038/1990: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8038-28-maio-1990-365654-norma-actualizada-pl.html> .

<sup>20</sup> Disponível em:

<http://estaticog1.globo.com/2017/07/05/Michel-Temer-Defesa.pdf>

## **5. A QUESTÃO LGBT NO BRASIL**

### **5.1. O movimento**

O movimento LGBTQ+ no Brasil teve sua origem em São Paulo. Foram em espaços sociais, como bares e clubes, nos anos 70, que foram criados meios de circulação e de manifestação de membros dessa comunidade, principalmente os homossexuais. Em conjunto com a ascensão do movimento negro, com a criação do Movimento Negro Unificado, e do movimento feminista, as minorias LGBT+ também começaram a manifestar-se contra os abusos e contra a ditadura militar vigente no período em questão.

Em 1979, o advogado gaúcho Antônio Mascarenhas criou o primeiro veículo de circulação midiática que tinha enfoque em abordar a questão da homossexualidade no Brasil, o *Lampião da Esquina*. O jornal tratava de temas de interesse da comunidade além de publicar protestos e denúncias contra os abusos cometidos contra a comunidade gay e contra a parcela da esquerda brasileira que acreditava que esse movimento representava uma decadência da burguesia e um desvio da luta principal.

Em uma fase organizacional, jornais como esse foram de exímia importância como referência para a comunidade, e a partir da criação do primeiro surgiram vários outros com enfoques em grupos mais específicos, exemplo disso seria o *Chanacomchana*, voltado ao público lésbico, que denunciava a prisão arbitrária de mulheres apenas devido à orientação sexual dessas durante a ditadura.

A organização e luta da comunidade LBGT+ no Brasil pode ser dividida em três ondas. A primeira diz respeito à criação de propostas para a transformação da sociedade, é nesse período que se encaixa a criação dos jornais citados anteriormente e a formação de grupos como o *Somos – Grupo de Afirmação Homossexual*. A primeira fase é caracterizada principalmente pela promoção da reflexão sobre o envolvimento dos sujeitos desse movimento nas questões morais de uma sociedade extremamente sexista e avessa ao diferente, por se passar durante a ditadura militar, essa também é marcada pelo forte anti autoritarismo. Em 1979, um dos primeiros encontros de grupos homossexuais organizados tinha como objetivo a inclusão do respeito à orientação sexual na Constituição Federal e a retirada da retratação da homossexualidade como patológica.

A segunda onda foi a responsável por trazer caráter público ao movimento, com o aumento da visibilidade desse e, conseqüentemente, a criação de todo um mercado de bens e serviços voltado à essa comunidade. Nessa época, o ativismo tornou-se mais pragmático no

intuito da garantia de direitos civis e da realização de ações contra abusos discriminação e violência. Entretanto, o principal aspecto da segunda onda a ser levado em consideração seria a eclosão epidemia da AIDS/HIV, nos anos 80, que foi responsável por refrear o movimento, uma vez que muitos dos seus líderes foram afetados pela doença.

Nesse período, a doença era retratada como “peste gay” e foi a responsável pelo novo estigma que rodeava esse grupo, como vetores de uma doença mortal. Os movimentos de libertação sexual perderam força e diversos grupos militantes passaram a atuar em campanhas e projetos de combate à AIDS. A pressão causada pela doença também culminou na organização de grupos de travestis e transexuais para a obtenção de direitos e na proteção em relação à doença. A resposta comunitária do governo à doença é considerada por muitos como a primeira forma de reconhecimento da comunidade e do movimento LGBTQ+, sendo o Brasil pioneiro nessa reação.

Por fim, a terceira onda, iniciada nos anos 90, é considerada a encarregada pela diversificação dos agentes do movimento, composto agora de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais em unidade, cada sujeito com foco em demandas específicas de cada especificação, entretanto em formação de redes de organização LGBTQ+. A primeira foi a ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais), criada em 1995, é considerada a maior rede de organizações brasileiras, reunindo cerca de 200 grupos presentes em todo o território nacional. Foi durante a terceira fase que teve início a ocorrência de Paradas de Orgulho Gay do país, sendo a maior e primeira delas a de São Paulo e essa se estende até os dias atuais.

Atualmente, o movimento é reconhecido internacionalmente pela versão mais completa da sigla: LBTPQIA+, que incorpora lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, pansexuais, queer, intersex e assexuais.

## **5.2. As conquistas e desafios ainda pendentes**

Ainda que muitos direitos ainda sejam negados à comunidade LGBTQ+, muito foi conquistado no período de luta por respeito e direitos civis no cenário brasileiro. Dentre elas:

Despatologização: A punição do amor entre pessoas do mesmo sexo já havia deixado o código penal imperial brasileiro desde 1830, entretanto o “homossexualismo” ainda era considerado até os anos 1980, pelo Conselho Federal de Medicina e pelo Código de Saúde do Instituto Nacional de Assistência Médica, como um comportamento patológico. Em 1981, o Grupo Gay da Bahia, fundado na segunda onda, em Salvador, inaugurou uma campanha, em conjunto com a sociedade, com psicólogos e psiquiatras, pelo fim do tratamento da

homossexualidade como doença. Em 1985, o Conselho de Medicina decidiu a favor da despatologização e essa ocorreu no Brasil cerca de cinco anos antes da OMS retirar a homossexualidade da lista de doenças.

**Orientação Sexual:** Também durante a segunda onda, na década de 80, os membros do movimento passaram a defender o uso do termo “Orientação Sexual” em detrimento do termo “Opção Sexual”, uma vez que essa mudança refletiria a ideia de que essa condição não se trata de uma escolha objetiva, sequer de uma disposição biológica. O grupo Triângulo Rosa, oriundo do Rio, tentou, em 1987, incluir o termo na Constituinte e o projeto não foi adiante, entretanto, esse foi posteriormente adotado em legislações municipais e estaduais.

**União e Casamento Civil:** Os projetos de lei que visariam garantir esse direito estão em tramitação no Congresso desde 1990, porém essas garantias foram concedidas apenas pelo judiciário. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união civil estável entre pessoas do mesmo sexo e em 2013 o Conselho Nacional de Justiça permitiu o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e a conversão de uniões estáveis em casamentos civis.

**Redesignação Sexual:** O processo de redesignação foi autorizado em 2002 pelo Conselho Federal de Medicina, e desde 2008 esse processo é oferecido gratuitamente pelo SUS, ainda que a espera na fila muitas vezes dure mais de 20 anos e apenas alguns homens e mulheres trans tenham sido atendidos.

**Nome Social:** O nome social vem sendo aceito em alguns locais desde 2009. O Ministério da Saúde permite que esse seja utilizado em registros do SUS e, desde 2013, o Governo Federal permite seu uso no Exame Nacional do Ensino Médio. Esse também pode ser utilizado em órgãos públicos, instituições de ensino e empresas estatais.

O principal desafio ainda presente na sociedade brasileira é o preconceito enfrentado por membros da comunidade LGBTQ+, esse é presente no dia a dia desses e é considerada a principal causa de outros problemas de grande magnitude, como a violência e a dificuldade na obtenção de direitos e garantias civis. Um dos grupos mais afetados por esse problema é o dos Travestis e Transexuais, que ainda enfrentam situações que são percebidas em escala muito menor ou superadas por outros integrantes do movimento. A principal pauta desses seria o direito de serem reconhecidos e viverem de acordo com a identidade de gênero a qual se identificam. Atualmente, a única forma de obter alterações no registro civil dessas pessoas é via pedidos na justiça nos quais são exigidos, muitas vezes pareceres de psicólogos e psiquiatras, além de cirurgias de redesignação sexual.

A aprovação de projetos de lei que visam incluir a possibilidade da alteração do registro civil nos cartórios, conforme foi proposto por Jean Wyllys e Érika Kokay, é alvo de rechaço

historicamente e não há previsão de aprovação, sendo que a expectativa é que essa seja resolvida por uma decisão do judiciário. Além disso, a transexualidade ainda é classificada como patológica pela OMS e pelo Conselho Federal de Medicina, algo que foi resolvido para a população homossexual há 33 anos.

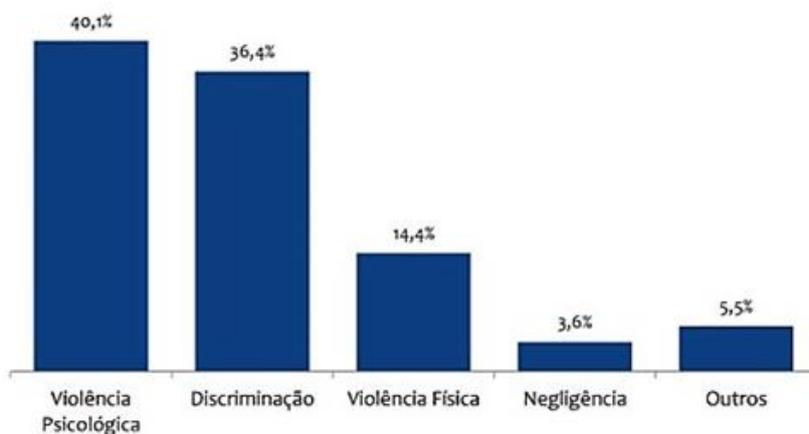
### **5.3. A violência**

O principal ponto de debate da comissão em questão seria a violência sofrida pela comunidade LGBTQ+ no Brasil, sendo esse o país no qual, de acordo com um levantamento feito pelo Globo, a cada 19 horas um LGBT é assassinado a ou comete suicídio, vítima da LGBTfobia. A maioria dos crimes contra a comunidade ocorreram em vias públicas, seguido dos que foram cometidos dentro da casa das vítimas. Além disso, o país é considerado líder mundial no ranking de assassinato de transexuais e travestis.

O Grupo Gay da Bahia, uma ONG voltada para a proteção dos direitos da comunidade no Brasil, publica anualmente um relatório com uma compilação dos casos de assassinatos de LGBT+ no país, baseado em relatos midiáticos, não podendo assim oferecer um mapa completo da violência. De acordo com esses pode-se observar que a forma como os crimes ocorrem apresenta indícios de que se tratam de crimes de ódio, a crueldade presente na ocorrência desses torna viável a análise de que o motivo principal da ocorrência desses é o preconceito e a discriminação. De acordo com o levantamento, no ano de 2017, pela primeira vez em muitos anos, a média de mortes ligadas à homofobia ultrapassou um assassinato por dia.

De acordo com a presidente da Comissão de Diversidade sexual da OAB, Adriana Galvão, o Brasil, em comparação a outros países, apresenta progresso em relação a garantia de direito civis à comunidade, com a possibilidade de formação da entidade familiar homoafetiva, os avanços dos direitos que dizem respeito a identidade de gênero, como o uso do nome social e o oferecimento de processos de transição pelo sistema de saúde pública. Todavia, na análise ela também ressalta que em relação aos índices de violência, o retrocesso do país é claro, possuindo o maior índice de todos os países latino americanos. Para Adriana, é preciso a criação de uma legislação específica que criminalize a violência exacerbada e crescente contra a população LGBT+.

Ainda que a forma mais clara de observância da violência contra a comunidade LGBT+ seja os casos de assassinato, essa não é a mais presente no cenário nacional, conforme pode ser observado pelo gráfico, baseado nos dados do departamento de ouvidoria nacional dos Direitos Humanos:



Fonte: Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – SDH/PR

Os quadros de violência psicológica podem ser distribuídos entre humilhação, hostilização, ameaça, difamação, perseguição, chantagem e infantilização, sendo a humilhação o mais frequente desses. A discriminação, por sua vez, ocorre na maioria absoluta das vezes em relação à orientação sexual, seguida da identidade de gênero. Em terceiro lugar há a violência física, nesse subtópico, apenas 7,9% das queixas dizem respeito a tentativas de homicídio e a homicídio, sendo as principais formas de agressão relacionadas a lesão corporal e maus tratos. Os dados alarmantes evidenciam mais uma vez a necessidade da criação de alguma forma de proteção à comunidade. De acordo com o mesmo relatório a maioria das vítimas é do sexo masculina, se identifica como homossexual e possui de 18 a 24 anos de idade.

## HOMOFOBIA NO BRASIL

Violência ocorre mais entre jovens e com agressores conhecidos

### PERFIL DAS VÍTIMAS



### Orientação sexual

|                |       |
|----------------|-------|
| heterossexuais | 1,6%  |
| homossexuais   | 85,5% |
| bissexuais     | 9,5%  |
| não informado  | 3,4%  |

### Cor/raça

|               |       |
|---------------|-------|
| branca        | 44,5% |
| negra         | 52,1% |
| não informado | -     |



Vítima conhecia os suspeitos em

**62%**

dos ataques homofóbicos  
> 38,2% eram familiares  
> 35,8% eram vizinhos

### PERFIL DOS SUSPEITOS



### Orientação sexual

|                |       |
|----------------|-------|
| heterossexuais | 43,9% |
| homossexuais   | 9,5%  |
| bissexuais     | 2,2%  |
| não informado  | 44,4% |

### Cor/raça

|               |       |
|---------------|-------|
| branca        | 31,2% |
| negra         | 32,3% |
| não informado | 34,9% |



\*Do total que teve a idade informada

Fonte: Relatório sobre a violência homofóbica no Brasil - Secretaria Nacional de Direitos Humanos

## **6. OS POSICIONAMENTOS**

### **6.1 PSOL**

O partido socialismo e liberdade foi fundado em 2004 e obteve o registro definitivo na Justiça Eleitoral em 2005. Seu espectro político é definido como de esquerda à extrema-esquerda e defensores do socialismo e é considerado um partido de esquerda ampla, uma vez que não há centralismo esse apresenta correntes internas que variam desde reformistas a revolucionárias.

Dentre as pautas defendidas pelo partido estão incluídas a legalização do aborto e da maconha, a última em conjunto com uma política de educação e conscientização sobre o seu consumo. Além disso, o programa partidário desse cita também como objetivos a redução da jornada de trabalho, a reforma agrária e urbana, o aumento dos investimentos em saúde, educação e estrutura, a ruptura com FMI e outros.

O PSOL é um dos principais partidos que luta em prol da igualdade de direitos para a comunidade LGBT+, com a criação de projetos de lei inclusivos e as críticas a tentativa de barrar os temas que dizem respeito aos direitos desse grupo. O posicionamento do grupo pode ser percebido na sentença, retirada de uma reportagem da página do partido:

“Desde o debate do PNE (Plano Nacional de Educação) há uma ‘caça às bruxas’ para retirar qualquer referência a um tema que é transversal na escola. A escola forma valores e dentre esses valores ela discute como os seres humanos vão se comportar conforme os padrões da sociedade em que vivemos. Há tentativas de impor uma visão conservadora em relação à gênero, uma tentativa de retirar da escola a sua maior propriedade, que é representar toda a diversidade que existe na própria sociedade em que está inserida. É um completo absurdo”.

Além disso, o PSOL é declaradamente contrário ao Governo do Presidente Michel Temer, sendo um dos maiores opositores a esse.

### **Jean Wyllys (PSOL)**

O deputado Jean Wyllys, nascido na Bahia, é também jornalista e professor e foi eleito pela primeira vez para o cargo de deputado federal em 2010, pelo PSOL. O deputado é o único parlamentar declarado abertamente homossexual e um dos mais atuantes na defesa dos Direitos Humanos, sobretudo os da comunidade LGBTQ+. Jean foi um dos autores dos projetos de lei que visavam alterar os artigos do código civil que regulamentavam garantias negadas à essa comunidade e foi eleito pela revista britânica *The Economist* como uma das 50 personalidades que mais lutam pela diversidade no mundo. Além disso, o deputado é alvo de diversas controvérsias que envolvem a intolerância religiosa, o sexismo e o racismo. Além disso, Jean já declarou abertamente a sua posição contrária ao Governo Temer.

### **Chico Alencar (PSOL)**

Chico Alencar é um historiador brasileiro que cumpre atualmente o seu quarto mandato consecutivo como deputado federal pelo PSOL. O deputado é membro da Comissão de Direitos Humanos e do Conselho de Ética na câmara, além de ser vice-líder do seu partido, é considerado como um dos 100 parlamentares mais influentes do congresso, de acordo com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Na câmara, atua principalmente nos tópicos que dizem respeito à área de saúde, reforma agrária, educação, combate à corrupção, gestão ambiental, dívida pública, habitação popular, e outros assuntos. É abertamente a favor da defesa dos direitos da comunidade LGBTQ+ no Brasil, atuando em favor dessa na CDHM e em consonância com outros deputados do PSOL e com o próprio partido, contra o Governo Temer.

### **Glauber Braga (PSOL)**

O deputado Glauber Braga é advogado e foi eleito deputado federal pela primeira vez em 2010, apesar de já ter exercido a função anteriormente como suplente de 2009 a 2010. Em 2017, assumiu a liderança da bancada do PSOL no congresso e votou contra o arquivamento da primeira denúncia do presidente Michel Temer. Assim como os outros parlamentares membros do seu partido, Glauber acredita na defesa dos direitos humanos e das minorias, dentre elas, a comunidade LGBTQ+, ainda que a atuação desse não seja tão presente nesse tópico, podendo ser demarcada como mais relevante em temas como a educação.

## **6.2 PT**

O partido dos Trabalhadores, fundado em 1980, integra um dos maiores e mais relevantes movimentos de esquerda latino americanos, é considerado o segundo maior partido do Brasil, superado apenas pelo PMDB. Esse possui a segunda maior bancada no Congresso e a terceira maior no Senado.

O partido, que surgiu das organizações sindicais, define-se como de esquerda e a favor da organização social socialista, apesar disso, adota uma política econômica bastante ortodoxa. De acordo com um levantamento feito pelo Supremo Tribunal Federal o PT ocupa o terceiro lugar entre os partidos com mais parlamentares cassados, sendo superado somente pelo DEM e pelo PMDB.

O PT, declaradamente, expressou seu apoio à comunidade LGBT+, defendendo todas as pautas da Agenda do movimento. Além disso, sendo a ex-presidente Dilma Rousseff filiada ao partido, desde o processo de impeachment esse é um grande opositor ao Governo Temer.

### **Paulo Pimenta (PT)**

Paulo Pimenta é jornalista, técnico agrícola e foi eleito para o cargo de Deputado Federal pela primeira vez em 2003 e é conhecido no Congresso por ser um dos maiores defensores do Governo de Dilma Rousseff.

O deputado ocupa atualmente, também, o cargo de presidente da CDHM e em conjunto com outros parlamentares de mesmo partido já declarou publicamente o seu apoio às causas da comunidade LGBT+. Assim como é defendido pelo partido, Paulo não é a favor do Governo Temer.

### **Érika Kokay (PT)**

A deputada Érika Kokay é graduada em psicologia e exerce o cargo no Congresso desde 2011. O trabalho dessa se concentra nas seguintes áreas: comunidades tradicionais, crianças e adolescentes, educação, comunidade LGBT+, mulheres, deficientes, população carcerária, saúde, questões de igualdade socioeconômica e direitos trabalhistas.

A parlamentar é uma das parlamentares mais engajadas na representação da comunidade LGBT+ no Congresso, sendo responsável por diversas manifestações contra o ódio sofrido por esse grupo e, também contra a falta de garantias. Assim como é defendido pelo partido, Érika é contra o Governo Temer.

### **Maria do Rosário (PT)**

Maria do Rosário é professora e exerce a função de deputada federal desde 2003, na qual é reconhecida por ser grande defensora dos Direitos Humanos. Além disso, ocupou, de 2011 a 2014, a posição de Ministra dos Direitos Humanos do Governo Dilma, no qual defendeu pautas como a apuração e punição dos crimes ocorridos durante o período da Ditadura Militar no Brasil, por meio da Comissão da Verdade e como a inclusão de emenda constitucional que

preveria a apropriação e destinação de terras nas quais fosse encontrado trabalho escravo para a reforma agrária.

Assim como é defendido pelo partido, Maria é contra o Governo Temer, e ainda que não expresse o apoio à causa LGBT+ tanto quanto outros colegas de bancada, a parlamentar é à favor do movimento.

### **6.3 PSD**

O partido social democrático foi fundado e registrado em 2011 e foi criado a partir de dissidentes do DEM, do PP e do PSDB, principalmente. As principais teses defendidas pelo programa partidário desse são: a defesa da livre expressão e do acesso à informação, o exercício da política de forma transparente, a crença em um Estado forte e regulador, porém democrático e com prioridades sociais e a preservação do meio ambiente. O partido não se posicionou de forma clara acerca do movimento da comunidade LGBT+ e tende a ser favorável ao Governo Temer.

#### **Domingos Neto (PSD)**

O deputado Domingos Neto é o líder da bancada do PSD no Congresso Nacional. Antes de ser filiado ao PSD, Domingos foi filiado ao PSB e ao PROS. O parlamentar tende a seguir o que seria defendido pelo partido sendo a favor ao Governo Temer. Por fim, não há registros de qualquer declaração feita por esse em prol ou contrária ao movimento LGBT+.

### **6.4 REDE**

O Rede Sustentabilidade foi fundado em 2013, por Marina Silva e só teve seu registro concedido em 2015. O programa partidário desse defende que a sua criação foi realizada com o intuito de superar o monopólio da representação política institucional, melhorar a qualidade da democracia brasileira, promover a participação política da população para o desenvolvimento de uma nação justa e sustentável.

De acordo com uma declaração feita por Marina, o partido não seria “nem direita, nem esquerda, estamos à frente”, não descartando nenhuma possível aliança, o que foi alvo de diversas críticas pela crença de que a visão política do partido seria reduzida.

O REDE apresenta opinião dividida no que tange os direitos do grupo LGBT+, sendo contrário a definição tradicional de família e a favor do uso do nome social, porém, ao mesmo tempo considerando que o casamento, entre casais hetessexuais seria distinto da União Civil entre pessoas do mesmo sexo, sendo a última garantida a ambos os casos. Por fim, crê-se que o partido apresente posicionamento contrário ao Governo Temer

#### **Alessandro Molon (REDE)**

O deputado Alessandro Molon é mineiro e atualmente é filiado ao Partido Socialista Brasileiro, entretanto, no período a ser levado em consideração nas discussões do comitê, esse ainda era filiado ao REDE, do qual era líder no Congresso.

Durante o ano de 2006, no qual era membro do Partido dos Trabalhadores, Molon foi presidente da CDHM, no qual seu principal papel envolveu a investigação de denúncias de abusos e arbitrariedades em ações da polícia. O deputado não atua na defesa dos direitos da comunidade LGBT+ de forma significativa, entretanto é simpatizante à causa. E assim, como o que é defendido pelo partido, acredita-se que esse seja contrário ao Governo Temer.

## **6.5 PDT**

O Partido Democrático Trabalhista foi fundado em 1979 e se identifica como de esquerda, sendo alinhado ao movimento trabalhista e a social democracia. Esse faz oposição ao Governo de Michel Temer e é favorável à causa LGBT+ no Congresso Nacional.

### **Weverton Rocha (PDT)**

Weverton Rocha é deputado federal desde 2011 e líder da bancada do PDT no Congresso. O parlamentar está envolvido em controvérsias que envolvem corrupção, peculato e alterações feitas no projeto anticorrupção. Esse tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBT+.

## **6.6 PV**

O Partido Verde<sup>21</sup> foi fundado em Janeiro de 1986, no Rio de Janeiro. Ele tem como principais pautas o desarmamento, a desnuclearização, o ecodesenvolvimento, a solução negociada dos conflitos e o respeito às liberdades democráticas, a justiça social e os direitos humanos em todos os países do mundo. Sendo assim, o PV não se considera um partido de direita ou de esquerda, de modo a compactuar e criticar propostas de ambos os lados, a fim de alinhar sua posição partidária com seus 12 valores fundamentais: ecologia, cidadania, democracia, justiça social, internacionalização, municipalismo, liberdade, espiritualidade, pacifismo, diversidade, cidadania feminina e saber.

No que tange aos temas abordados por esse guia, o PV posiciona-se à favor da defesa dos direitos da comunidade LGBT e ao combate à discriminação desses grupos. Dessa forma,

---

<sup>21</sup> Para conhecer mais sobre o partido: <http://pv.org.br/>

fundou, em 2011, o PV Diversidade, ala do partido responsável pelo debate e produção de políticas públicas voltadas a essa comunidade.

Ao que concerne a denúncia do Temer à CCJ, em Setembro de 2017, o presidente nacional da legenda, José Luiz de França Penna, declarou que o PV não faz parte da base de partidos do governo Temer e que os membros do partido que compõem o executivo o fazem de maneira individual, sem qualquer orientação do partido. Embora, grande parte dos deputados filiados terem votado à favor do impeachment, a legenda se posiciona contrária ao presidente, frente à série de denúncias feitas a ele.

### **Leandre**

A deputada, atualmente, é a líder da legenda na Câmara dos Deputados e se dedica prioritariamente à defesa dos direitos dos idosos. Ao que concerne aos tópicos debatidos, Leandre não se posicionou diretamente acerca dessas questões, mas segue o posicionamento de seu partido.

## **6.7 PC do B**

O Partido Comunista do Brasil<sup>22</sup>, fundado em 25 de março de 1922 e reorganizado em 18 de fevereiro de 1962, é uma legenda de caráter socialista revolucionária que segue os ideais marxistas-leninistas. Seus principais objetivos constam no Estatuto do partido:

O Partido Comunista do Brasil é uma organização de caráter socialista, patriótica e anti-imperialista, expressão e continuação da elevada tradição de lutas do povo brasileiro, de compromisso militante e ação transformadora contemporânea ao século XXI, inspirada pelos valores da igualdade de direitos, liberdade e solidariedade, de uma moral e ética proletárias, humanistas e democráticas (PCdoB, 2017).

Acerca dos tópicos a serem debatidos nas comissões, o PCdoB ocupa posição de destaque na luta à favor dos direitos da comunidade LGBT, estando sempre presente nos debates e posicionando-se à favor da criminalização da LGBTfobia e contra a proposta de “cura gay” debatida no Congresso. Já no que tange ao governo Temer, a legenda é uma das que se posiciona veementemente contra à administração do peemedebista, considerando-a ilegítima,

---

<sup>22</sup> Para conhecer mais sobre o partido: <https://pcdob.org.br/>

uma vez que advoga, juntamente com os demais partidos de esquerda, que o impeachment da presidente Dilma configura-se como um golpe de Estado e uma afronta à democracia brasileira.

### **Jandira Feghali (PCdoB)**

A deputada é uma das principais ativistas em favor dos direitos LGBT no cenário político atual. Feghali já se pronunciou diversas vezes em defesa dessa comunidade, como se observou na 13ª Parada do Orgulho LGBT em Niterói:

“Esse país é o que mais mata LGBT no mundo e isso é uma vergonha. Nós precisamos nos unir contra o ódio e o preconceito e colocar no lugar a solidariedade, o amor e o afeto. Viva a luta da comunidade LGBT! Falamos aqui em nome do PCdoB, que luta pela liberdade, democracia, igualdade, justiça e por todos aqueles que querem que o amor vença o ódio”

Jandira, em relação ao governo Temer, mantém firmemente o posicionamento do partido, de modo que já se pronunciou inúmeras vezes contrária às suas políticas e considerando-o um golpista, corrupto e um retrocesso para a justiça social do país.

### **Alice Portugal (PCdoB)**

Alice Portugal, como líder do PCdoB na Câmara Federal, alinha-se firmemente ao posicionamento do partido em relação à ambos os tópicos debatidos pelas comissões. A deputada esteve presente em uma série de reuniões de defesa e ampliação dos direitos da comunidade LGBT, bem como posicionou-se veementemente contrária às políticas de Temer

## **6.8 Partido Humanista da Solidariedade (PHS)**

O PHS, fundado em Março de 1995, sob o nome de Partido Solidarista Nacional (PSN), e alterado para o seu nome atual em 2000, é uma legenda de espectro político centro-direita. As prerrogativas partidárias do PHS baseiam-se no ensino social cristão, no distributivismo, na democracia cristã e nas éticas humanistas cristãs e solidaristas. Os principais objetivos político partidários do PHS são o combate à miséria, a justa distribuição de riquezas e a defesa da educação e da família como pilares fundamentais da pessoa humana.

No que diz respeito aos temas a serem debatidos, a legenda, em sua doutrina partidária, posiciona-se à favor do respeito às minorias:

As minorias devem ser respeitadas. Todas, independente de cor, sexo, idade, origem, etnia, ou qualquer outra particularidade, merecem tratamento fraterno. As diferenças devem ser fator de enriquecimento do grupo social, nunca de divisão ou de separação entre as pessoas (PHS, 2015).

Todavia, o partido não se posiciona oficialmente acerca da questão LGBT, de modo que dentro da legenda existem membros com posicionamentos opostos acerca do tema. Há os que se posicionam veementemente contrários à inserção da ideologia de gênero na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao casamento homossexual, como é o caso do deputado Diego Garcia, que se amparam no Estatuto da Família (PL 6583/13), que prevê o conceito de família como a união entre homem e mulher, apenas. Mas há também membros da comunidade LGBT, como é o caso do prefeito declaradamente gay de Itapeverica, Wirley Reis.

Já no que diz respeito à acusação de Temer, o PHS, que inicialmente compunha a base de partidos aliados ao governo, retirou-se dessa, em Maio de 2017, após a abertura formal da investigação ao presidente no Supremo Tribunal Federal (STF).

### **Diego Garcia (PHS)**

Acerca dos temas a serem debatidos, o deputado é um dos principais políticos contrários às causas da comunidade LGBT, sob alegação de estar defendendo a família e a opinião do povo brasileiro. Garcia foi relator do Estatuto da Família (PL 6583/13), aprovado em Setembro de 2015, e pronunciou-se enfaticamente contra a inserção da ideologia de gênero no BNCC. Sobre a questão de Temer, ele, como líder do partido na Câmara, rompeu com o governo do presidente após abertura da investigação no STF dizendo: “não vamos concordar e compactuar com os desmandos que estão acontecendo neste momento, de forma que venha a envergonhar a nossa nação” (GARCIA, 2017).

## **6.9 PMDB**

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro foi fundado em 1980 e é o partido político com maior número de filiados no Brasil. Esse possui uma orientação política de centro, de acordo com o programa partidário, e é o partido com maior número de prefeitos e vereadores eleitos, além de ser o de maior representação no Congresso Nacional.

O partido é conhecido por não seguir uma linha ideológica concreta atraindo assim pessoas de diversos pontos de vista, de políticos conservadores a liberais. De acordo com um levantamento feito pelo Supremo Tribunal Federal o PMDB ocupa o segundo lugar entre os partidos com mais parlamentares cassados, sendo superado somente pelo DEM.

O presidente Michel Temer é filiado a esse partido, dessa forma esse seria amplamente a favor do exercício do Governo Temer. Quanto ao que diz respeito ao movimento LGBT, o PMDB possui um departamento de diversidade voltado para a causa da minoria, entretanto, conforme foi citado anteriormente, a linha ideológica dos membros do partido é múltipla, de maneira que a posição declarada desse nem sempre valerá para todos os parlamentares.

### **Carlos Marun (PMDB)**

Carlos Marun exerceu a função de deputado federal de 2015 a 2017 quando assumiu a função de Ministro-chefe da Secretaria de Governo. Marun foi considerado o principal aliado e defensor de Eduardo Cunha, sendo responsável pelas manobras que protelariam a cassação do, na época, presidente da câmara.

Além disso, notabilizou-se por tentar impedir a aprovação das 10 medidas contra a corrupção. O parlamentar tende a seguir o que seria defendido pelo partido sendo a favor ao Governo Temer. Por fim, não há registros de qualquer declaração feita por esse em prol ou contrária ao movimento LGBT+.

### **Rodrigo Pacheco (PMDB)**

Rodrigo Pacheco é deputado federal desde 2015 e, desde março de 2017, presidente da Comissão de Constituição e Justiça. O parlamentar tende a seguir o que seria defendido pelo partido sendo a favor ao Governo Temer. Por fim, não há registros de qualquer declaração feita por esse em prol ou contrária ao movimento LGBT+.

### **Baleia Rossi (PMDB)**

Baleia Rossi é um empresário brasileiro que exerce a função de deputado federal pelo PMDB desde 2015. O parlamentar é o atual presidente da bancada do PMDB no Congresso Nacional.

O deputado tende a seguir o que seria defendido pelo partido sendo a favor ao Governo Temer. Por fim, não há registros de qualquer declaração feita por esse em prol ou contrária ao movimento LGBT+.

### **Sérgio Zveiter (PMDB)**

Sérgio Zveiter é advogado e deputado federal desde 2011, filiado ao PMDB. O parlamentar tende a seguir o que seria defendido pelo partido sendo a favor ao Governo Temer. Por fim, não há registros de qualquer declaração feita por esse em prol ou contrária ao movimento LGBT+.

## **6.10 PSDB**

O Partido Social da Democracia Brasileira foi fundado em 1988, e de acordo com o programa partidário desse ele se identificaria como de centro-esquerda. Ainda que esse seja, em sua forma primária, tido como social democrata, críticos acreditam que o partido, na realidade, seja liberal pelas ações características do neoliberalismo tomadas nos governos dos

seus representantes. Assim, muitos classificam o PSDB como de posição ideológica de centro ou até mesmo de centro-direita.

Os principais projetos defendidos pelo partido englobam temas como juventude e infância, saúde, educação, assistência social, emprego, moradia e combate às drogas. Assim como o PDMB, o PSDB possui um núcleo LGBT+ não unânime entre os parlamentares. O partido não apresenta posicionamento claro no que diz respeito ao Governo Temer.

#### **Paulo Abi-Ackel (PSDB)**

Paulo Abi-Ackel é advogado e exerce a função de deputado federal desde 2007. Não se sabe a respeito do posicionamento do parlamentar acerca do Governo Temer. Por fim, não há registros de qualquer declaração feita por esse em prol ou contrária ao movimento LGBT+.

#### **Ricardo Trípoli (PSDB)**

Ricardo Trípoli é um advogado e ambientalista, além disso, desde 2006 ocupa o cargo de deputado federal sendo, também, o líder da bancada tucana no Congresso. As principais plataformas de defesa de Ricardo são em favor dos direitos dos animais e do desenvolvimento sustentável. Não se sabe a respeito do posicionamento do parlamentar acerca do Governo Temer. Por fim, não há registros de qualquer declaração feita por esse em prol ou contrária ao movimento LGBT+.

### **6.11 PP**

O Partido Progressista, fundado em 1995, é o quarto maior partido do país. O programa partidário desse propõe a construção de uma sociedade livre, democrática, plural e justa, na qual o respeito máximo deve ser atribuído à dignidade da pessoa humana. Além disso, há a defesa de um sistema econômico livre, que possua como maior bem-estar a eliminação de desigualdades sociais e a defesa ampla dos direitos humanos.

O PP é um dos partidos opositores a igualdade de Direitos da Comunidade LGBT+ e tende a ser a favor do Governo Temer.

#### **Arthur Lira (PP)**

Arthur Lira é advogado, empresário e agropecuarista e, desde 2011, exerce a função de deputado federal, ocupando a posição de líder da bancada do PP no Congresso Nacional. O parlamentar está envolvido em diversas controvérsias como a acusação de agressão física, feita por sua ex-mulher, a citação do nome dele na Operação Lava-Jato e o fato desse ser considerado um dos maiores aliados do antigo presidente da Câmara, Eduardo Cunha. O parlamentar tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBT+.

### **6.12 PR**

O Partido da República foi fundado em 2006 e, assim como o PMDB, a multiplicidade de ideologias de seus membros faz com que seja difícil classificar seu espectro político. Esse é o sétimo partido com parlamentares mais cassados. Esse não se expressa claramente sobre o tema dos direitos e garantias à população LGBT+ e crê-se que seria à favor do Governo Temer.

#### **José Rocha (PR)**

José Rocha é médico e ex-dirigente esportivo e, desde 1995, ocupa o cargo de deputado federal. O deputado é considerado um aliado político de Eduardo Cunha e o parlamentar tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBT+.

### **6.13 DEM**

O partido Democratas, fundado em 1986, é considerado de centro-direita e defensor do Liberalismo. Esse possui a oitava maior bancada na Câmara dos Deputados e afirma ser defensor da ética, da democracia, dos Direitos Humanos, da economia de mercado e do liberalismo econômico. Podem ser classificados como socialmente de centro e economicamente de direita. Em conjunto com o PSDB e o PPS, formou o maior bloco de oposição contra o Governo Lula e o Governo Dilma. O DEM não se expressa de forma clara no que tange os direitos das minorias LGBT+ e crê-se que esse seria favorável ao Governo Temer.

#### **Marcos Rogério (DEM)**

Marco Rogério é deputado federal desde 2011 e é conhecido por ter sido o relator do processo de cassação de Eduardo Cunha no Congresso Nacional. Esse tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBT+.

#### **Efraim Filho (DEM)**

Efraim Filho é deputado desde e é líder da bancada democrata na Câmara. Esse tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBT+.

### **6.14 PSC**

O Partido Social Cristão foi fundado em 1985 e obteve seu registro em 1990. O nome é oriundo da crença dos partidários de que o Cristianismo é um estado de espírito que não segrega nem exclui e que seria a base única para a tomada de decisões tidas como racionais.

Baseando-se nessa justificativa, declara-se contra a legalização do aborto e do casamento entre pessoas do mesmo sexo. Além disso, tem um histórico de repúdio ao marxismo e outras teorias similares. Ademais, crê-se que esse seria favorável ao Governo Temer.

#### **Gilberto Nascimento (PSC)**

Gilberto Nascimento, o líder da bancada no Congresso, é deputado federal desde 2015. As principais defesas desse retomam a ideologia cristã, a segurança pública, o transporte de

qualidade e a saúde pública. O deputado é abertamente contra a obtenção da equiparação de direitos e garantias para a comunidade LGBTQ+ tendo votado contra essa possibilidade em diversas ocasiões. Esse tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer.

### **Jair Bolsonaro (PSC)**

Jair Bolsonaro cumpre atualmente o seu sétimo mandato como deputado federal, sendo conhecido nacionalmente pela sua posição favorável à Ditadura Militar, à tortura, por suas críticas à esquerda, pela posição contrária aos direitos da comunidade LGBTQ+ e por todas as outras declarações controversas de autoria do parlamentar que lhe renderam cerca de 30 pedidos de cassação. Bolsonaro condena publicamente a homossexualidade e a obtenção de direitos, como o casamento, a adoção e a alteração no registro para pessoas trans.

Além disso, Bolsonaro já realizou diversas declarações misóginas e racistas, e é um grande defensor do porte de armas, da pena de morte, da tortura como forma de punição legítima e da guerra às drogas. Esse tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBTQ+.

### **Marco Feliciano (PSC)**

O pastor e deputado Marco Feliciano é considerado um dos inimigos da comunidade LGBTQ+ no Brasil, devido a uma série de polêmicas que os envolvem, dentre elas a PDL 234/11, popularmente conhecida como “cura gay”. Feliciano compactua dos posicionamentos de seu partido em relação ao casamento homossexual, ideologia de gênero e defende firmemente o Estatuto da Família. Ademais, o deputado votou em favor do impeachment da presidente Dilma Rousseff e mantém-se como aliado ao governo Temer desde então, mesmo após à abertura formal da investigação do presidente no STF.

## **6.15 PSB**

O Partido Socialista Brasileiro, fundado em 1947, segue a ideologia socialista democrática. Esse não expressou de forma clara o seu posicionamento no que tange a comunidade LGBTQ+ e o Governo Temer.

### **Júlio Delgado (PSB)**

Júlio Delgado é deputado federal em mandatos consecutivos desde 2003. Esse tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBTQ+.

### **Tereza Cristina (PSB)**

Tereza Cristina, que é líder da bancada do PSB no Congresso Nacional, exerce o mandato de deputada desde 2015. Essa tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBTQ+.

## **6.16 SD**

O Solidariedade foi fundado em 2012 e registrado em 2013 e tem seus ideais alinhados aos dos trabalhadores do país e aos movimentos sociais, no seu programa partidário. Esse seria classificado como de centro-esquerda, com pautas voltadas aos direitos trabalhistas, a visão humanista e a justiça social. Assim como diversos outros partidos, esse não possui posicionamento definido a respeito da causa LGBT+ e seria favorável ao Governo Temer.

### **Áureo Ribeiro (SD)**

Áureo Ribeiro é deputado federal desde 2011 e é líder da bancada do SD na Câmara. O político já foi citado uma vez pelo Grupo Gay da Bahia por ter, em determinada ocasião ter sido autor de declarações homofóbicas. Esse tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer.

### **Wladimir Costa (SD)**

Wladimir exerce o cargo de deputado desde 2003 e tem sua atuação marcada por um perfil controverso e caricato, conhecido também por ser um dos apoiadores de Eduardo Cunha. Além disso, o deputado é conhecido por ter tatuado o nome do presidente Michel Temer no braço abaixo da bandeira do Brasil. Esse tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBT+.

## **6.17 PODE**

O Podemos, anteriormente chamado de Partido Trabalhista Nacional, foi fundado em 1995 e registrado apenas em 1997 e, de acordo com o programa partidário desse, localiza-se no espectro político ao centro. O nome do partido teria sido inspirado no slogan da campanha de Barack Obama na campanha presidencial dos Estados Unidos. A mudança do nome do partido ocorreu em 2016 e, na mesma época, caracterizou-se a bancada do partido como de centro-esquerda com parlamentares conservadores, enquanto para os membros dessa ela ainda seria central.

O PODE era membro da base aliada do Governo Temer, da qual anunciou a saída em Maio de 2017, entretanto acredita-se que esse ainda seja favorável ao Presidente Michel Temer. Por fim, o partido não se expressa claramente sobre o tema dos direitos e garantias à população LGBT+.

### **Ricardo Teobaldo (PODE)**

A posição do deputado, e líder do Podemos na câmara, é alinhada a do partido e, portanto, crê-se que esse apoie o Governo Temer. Além disso, também não há histórico de nenhuma exteriorização por parte do parlamentar em prol ou contrário a manutenção dos direitos e garantias da comunidade LGBT+.

## **6.18 PTB**

O Partido Trabalhista Brasileiro foi fundado pelo ex-presidente Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, em 1945, cessando suas atividades somente durante o período da Ditadura Militar. Em seu programa partidário atual, o PTB declara-se nacionalista, defensor dos direitos trabalhistas e da autonomia sindical, todavia a política exercida por esse na realidade reflete aspectos neoliberais. O partido, ainda que não seja um dos mais atuantes na causa, lançou em 2010 o PTB Diversidade, um departamento responsável pela defesa dos direitos e interesses da comunidade LGBT+, todavia esse só é presente em alguns estados da federação. O presidente do partido na época, Campos Machado, afirmou na cerimônia de lançamento e posse da diretoria do departamento:

“A criação deste Departamento constitui passo gigantesco no processo de se acabar com a discriminação que atinge os que têm opção sexual diferenciada, pois a dignidade de todos nós está acima de tudo, e tem que prevalecer”

No que diz respeito ao Governo do Presidente Michel Temer, crê-se que o partido tende a apoiar a continuidade desse.

### **Jovair Arantes (PTB)**

Não há declarações diretas do deputado em prol ou contra a busca de direitos pelas minorias LGBT+, de modo que se atribui a ele um posicionamento neutro ou em consonância com o que é defendido pelo partido.

A respeito do Governo de Michel Temer, Jovair também tende a manter uma posição similar a do partido, a favor do presidente.

## **6.19 PROS**

O Partido Republicano da Ordem Social, foi fundado em 2010 e obteve o registro apenas em 2013, se identifica no espectro político como um partido de centro, uma vez que, ainda que o grupo se considere de centro-esquerda, não possui lideranças que realmente o qualifique assim. Esse, reúne movimentos como a social democracia e o republicanismo e é economicamente voltado ao intervencionismo em prol do Estado. As principais pautas defendidas pelo partido dizem respeito ao tráfico de drogas, à segurança, à mobilidade urbana, ao desenvolvimento tecnológico e à desburocratização do Estado.

O PROS não se pronunciou abertamente a respeito do movimento LGBT+, porém, o relator da votação do projeto de lei do Estatuto da Família, Ronaldo Fonseca é filiado ao partido e em determinada ocasião expressou claramente que não considerava a luta pela igualdade de direitos legítima. Dessa forma, em consonância com a crença do partido na família tradicional, crê-se que esse tema não é de interesse de defesa dos filiados a esse.

No que diz respeito ao Governo do Presidente Michel Temer, crê-se que o partido, sendo aliado ao PMDB, seja a favor desse, entretanto a posição não é claramente definida.

## **Eros Biondini (PROS)**

Eros Biondini, é deputado federal desde 2011 e líder da bancada do PROS no Congresso. A posição desse no que tange os direitos das minorias LGBT+ é dividida uma vez que o deputado foi um dos responsáveis pela protocolização do projeto contrário à ideologia de gênero na Câmara e, da mesma maneira, durante a campanha realizada para ocupar o cargo de prefeito de Belo Horizonte, em 2016, prometeu um cargo na secretaria a um membro do movimento LGBT+.

No que diz respeito ao Governo do Presidente Michel Temer, a posição de Eros não é clara. Assim, a do partido deve ser levada em consideração.

## **6.20 PRB**

O Partido Republicano Brasileiro foi fundado em 2003, registrado em 2005, e é considerado de centro-direita. Esse tem como prioridade a defesa integral da cidadania, levando em consideração direitos políticos, civis e sociais, dos direitos humanos, das crianças, adolescentes e idosos e das mulheres, sendo um amplo defensor da liberdade de expressão e da defesa da família.

O PRB é um dos partidos de oposição ao movimento de igualdade de direitos para a comunidade LGBT+ na câmara. Nesse sentido há algumas declarações controversas, como a proferida pelo deputado Sidney Oliveira, que alega ser contra a homofobia, entretanto defende o conceito tradicional de família:

“Eu faço um apelo aos líderes Movimento LGBT de Vitória da Conquista. Façam suas mobilizações, têm o meu apoio, mas não entrem nessa linha de atingir, de agredir a família e os conceitos religiosos”

No que diz respeito ao Governo do Presidente Temer, crê-se que o partido tende a apoiar o presidente.

## **Cléber Verde (PRB)**

O deputado Cléber Verde não apresentou nenhum posicionamento claro a respeito do movimento LGBT+, dessa forma crê-se que esse adote a ideologia defendida pelo partido. Da mesma forma como quanto ao apoio à Michel Temer.

## **6.21 PPS**

O Partido Popular Socialista, foi fundado em 1992 e possui como principais aspectos programáticos a radicalidade democrática, que seria uma nova definição do socialismo, mais humanista. Muitos o classificam como social democrata. O partido é membro da base aliada ao Governo Temer, sendo, por consequência a favor desse. Por fim, é apoiador expressivo da cauda LGBT+ na câmara.

### **Arnaldo Jordy (PPS)**

Arnaldo Jordy é deputado federal desde 2011 e líder da bancada do PPS no Congresso. Esse tende a seguir o que seria defendido pelo partido acerca do Governo Temer e do movimento LGBT+.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Senhores Delegados, esperamos que todos façam bom proveito das informações presentes nesse Guia de Estudos e gostaríamos de ressaltar, mais uma vez, a importância de não se limitar a elas. Utilizem de fontes de conhecimento confiáveis e incrementem a pesquisa dos senhores, sobre os temas e sobre a delegação de cada um, para que possamos ter um comitê excelente e construtivo.

No intuito de garantir um entendimento pleno sobre o assunto a ser discutido no comitê, a mesa recomenda, também que os senhores procurem pelas peças de acusação e defesa da CCJ, além das leis em tramitação no Congresso que envolvem a Comunidade LGBTQ+. É notável a lembrança de que, ainda que se tratem de duas comissões diferentes, as discussões não devem ser levadas de forma totalmente desagregada uma vez que tudo se trata de uma negociação política em que os personagens podem utilizar do poder de influência de cada um.

Por fim lembramos que o objetivo do comitê é a aprovação de dois documentos, um em cada casa, que abarquem os objetivos e as respostas às perguntas que serão apresentadas no próximo tópico. Desejamos a todos bons estudos e um esplêndido comitê e lembramos, novamente, a nossa disponibilidade para o esclarecimento de qualquer questão (por meio do e-mail camaradosdeputadosantamundi@gmail.com).

Os Diretores.

### **7.1. Questões a serem respondidas**

- 1- Quais são os indícios que levariam ao arquivamento ou não da denúncia?
- 2- O que a denúncia do presidente representa para a conjuntura política atual?
- 3- Quais serão os posicionamentos dos partidos frente à denúncia?
- 4- Em que medida a legitimidade do governo é afetada pela denúncia?
- 5- Quais mecanismos podem ser criados para identificar as violências físicas, psicológicas e simbólicas sofridas por essa comunidade?
- 6- Quais são os maiores grupos de risco entre a Comunidade LGBTQ+?
- 7- Qual seria o maior catalizador da violência?
- 8- Quais medidas podem ser tomadas a curto prazo para a redução da violência contra esse grupo?
- 9- E a longo prazo?

## **8. REGIMENTO DAS COMISSÕES**

### **Art. 1º**

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

### **Art. 2º**

A Câmara dos Deputados, com sede na Capital Federal, funciona no Palácio do Congresso Nacional. Parágrafo único. Havendo motivo relevante, ou de força maior, a Câmara poderá, por deliberação da Mesa, ad referendum da maioria absoluta dos Deputados, reunir-se em outro edifício ou em ponto diverso no território nacional.

### **Art. 3º**

A Câmara dos Deputados reunir-se-á durante as sessões legislativas nos seguintes moldes:

I–As Comissões de Direitos Humanos e Minorias nas sessões destinadas no período da manhã;

II–A Comissão de Constituição e Justiça no período da tarde e da noite;

III–As últimas sessões de cada Comissão terão de contar, impreterivelmente, com pelo menos uma votação de relatório/parecer.

IV– Só se darão por encerradas as reuniões com a aprovação de um documento final por maioria absoluta em cada Comissão. Caso não haja aprovação do documento, um parecer contrário tem de ser elaborado e votado. É recomendado o uso de votações informais e a redação de pareceres ou relatórios que possam ser aprovados.

### **Art. 4º**

Os trabalhos somente serão iniciados com quórum igual ou superior à metade dos registrados na última sessão do dia anterior, sendo a primeira sessão deliberativa definida com base no número de deputados inscritos nas Comissões.

### **Art. 5º**

Havendo na sessão de Revisão de Regras o quórum previsto no artigo anterior, se procederão as votações para a eleição dos Presidentes, Vice-Presidentes e dos Relatores de cada Comissão. Não havendo quórum, tais eleições ocorrerão na primeira sessão de cada respectiva sessão/período.

### **Art. 6º**

Os primeiros 30 (trinta) minutos (tempo mínimo) de cada uma das primeiras sessões/períodos das Comissões serão obrigatoriamente utilizados para a discussão e possíveis alterações da agenda apresentada pela Mesa Diretora, que servirá para a totalidade dos trabalhos de cada Comissão.

### **Art. 7º**

É dever do Presidente conduzir o debate, devendo esse prover a palavra ao deputado que deseje se pronunciar. Ao fim do pronunciamento, a palavra volta impreterivelmente à Presidência. Vale ressaltar que o Presidente tem o direito de abdicar temporariamente do seu papel para se pronunciar enquanto deputado ao longo do debate. Ademais, é permitido o uso de apartes, em outras palavras, sessões de tempo, em discursos de outros parlamentares, de modo que estes autorizem o referido aparte e de modo que a Mesa não o julgue como improcedente. Não há limite de tempo à fala dos deputados, sob as quais, contudo, podem ser deliberadas restrições de tempo por votação por maioria simples.

Art. 8º

Cabe ainda ao Presidente abrir, suspender e encerrar as sessões, além de manter a ordem, conceder a palavra, dar por encerrados os debates, pôr os assuntos à votação e proclamar o resultado das votações. Caso necessário, o Presidente pode ordenar a retirada de não membros da Mesa Diretora das reuniões, inclusive de deputados, sendo esse pedido analisado pela Mesa Diretora em conjunto. É dever da Mesa Diretora auxiliar a Presidência, bem como sanar as dúvidas de qualquer deputado ao longo de todo o debate.

Art. 9º

A Mesa Diretora se reserva no direito de, caso entenda necessário, recusar início de procedimento de votação, dado o não esgotamento do debate ou qualquer outro motivo justificado.

Art.10º

É dever do Vice-Presidente receber e organizar qualquer tipo de documento que seja apresentado ou utilizado nas Comissões, de forma que esses serão sempre analisados em conjunto com a Mesa Diretora.

Art. 11º

Na ausência do Presidente, todos os poderes a ele concedidos se estendem ao Vice-Presidente.

Art. 12º

Além das prerrogativas de cada deputado, os Líderes possuem o direito de orientar o voto dos deputados de seu partido por até 3 (três) minutos em cada votação.

Art. 13º

É vedado ao Líder partidário compor qualquer cargo dentro das comissões, salvo exceções autorizadas expressamente pela Mesa Diretora em conjunto.

Art. 14º

Todas as funções e poderes do Presidente são expansivas à Mesa Diretora, podendo esta limitar ou suspendê-los. Em continuidade a esse raciocínio, a Mesa Diretora tem o poder de alterar qualquer decisão tomada pelo Presidente. Em caso de moderação parcial do debate e/ou situações sucessivas de abuso de poder pela Presidência, essa será punida com a destituição de seu cargo, elegendo automaticamente o Vice-presidente como o novo moderador do debate. Todas as medidas tomadas pela Mesa Diretora serão realizadas visando o bom andamento do debate.

Art. 15º

As Comissões podem requisitar a presença de qualquer autoridade, para discursar, por maioria simples. A requisição necessita de justificativa, além de depender da aceitação do participante externo para que ocorra, em conjunto com a deliberação da Mesa Diretora.

Art. 16º

Aos delegados não estão garantidas as imunidades, prerrogativas e franquias asseguradas pela Constituição Federal aos Deputados Federais em exercício, estando sujeitos às devidas sanções legais e inclusive externas à organização do evento, além de possíveis exceções sob as quais a Mesa Diretora pode dispor.

Art. 17º

A Mesa Diretora poderá acrescentar, alterar ou remover artigos do presente Regimento, contanto que justifique tais mudanças aos deputados.

Art. 18º

Qualquer dúvida relativa à interpretação dos artigos deste Regimento será sanada pela Mesa Diretora, que poderá utilizar do Regimento original da Câmara dos Deputados como base, além de sua própria soberania.

Art. 19º

Constituem maioria simples: votações com um número inteiro maior que a metade do quórum (aplicadas nos artigos 7º ,15º.)

Constituem maioria absoluta: votações com um número inteiro maior que a metade de todos os deputados (aplicadas no artigo 3º.)

## **ANEXOS**

### **Denúncia contra Temer**

Arquivo 1: <http://www.valor.com.br/politica/5018084/veja-integra-da-denuncia-apresentada-por-janot-contratemer>

Arquivo 2:

<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento> e digitar a chave 4B0CB587.4656B397.9CB8471D.088CA88A .

### **Defesa de Temer**

<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/07/denunciado-por-corrupcao-temer-apresenta-defesa-ccj-da-camara.html> ou <http://estaticog1.globo.com/2017/07/05/Michel-Temer-Defesa.pdf> .

## REFERÊNCIAS

Manifesto do PV Diversidade: Núcleo temático LGBT do Partido Verde. Disponível em: <[http://www.pvdiversidade.com.br/?page\\_id=8](http://www.pvdiversidade.com.br/?page_id=8)>

Partido Verde. Disponível em: <<http://pv.org.br/>>

Presidente Nacional diz que PV não faz parte do Governo Temer. Disponível em: <<http://www.pvsp.org.br/index.php/ultimas-noticias/item/4114-presidente-nacional-diz-que-pv-nao-faz-parte-do-governo-temer.html>>

Estatuto do Partido Comunista do Brasil – PCdoB. Disponível em: <<https://pcdob.org.br/estatuto/>>

Movimento LGBT apresenta agenda de luta no Congresso. Disponível em: <<https://pcdob.org.br/noticias/12254/>>

Qual a posição oficial de cada partido sobre ideologia de gênero e casamento gay. Disponível em: <<http://conexaopolitica.com.br/brasil/qual-posicao-oficial-de-cada-partido-politico-sobre-ideologia-de-genero-e-casamento-gay/>>

Conheça a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/comissao-de-constituicao-justica-e-cidadania/>>

Histórico e atribuições – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc/conheca/index.html>>

O papel das Comissões Permanentes. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes>>

Constituição prevê regras em caso de denúncia contra o presidente da república. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/536925-CONSTITUICAO-PREVE-REGRAS-EM-CASO-DE-DENUNCIA-CONTRA-O-PRESIDENTE-DA-REPUBLICA.html>>

O papel do Poder Legislativo. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/o-papel-do-poder-legislativo>>

Entenda o que sustenta a denúncia contra Temer. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/08/02/entenda-o-que-sustenta-a-denuncia-contratemer.htm>>

Veja a íntegra da denúncia apresentada por Janot contra Temer. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/5018084/veja-integra-da-denuncia-apresentada-por-janot-contratemer>>

Denunciado por corrupção, Temer apresenta defesa à CCJ na Câmara. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/07/denunciado-por-corrupcao-temer-apresenta-defesa-ccj-da-camara.html>>

Vídeo: PHS anuncia desembarque do Governo Temer. Partido é o quarto a sair da base aliada. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/video-phs-anuncia-desembarque-do-governo-temer-partido-e-o-quarto-a-sair-da-base-aliada/>>

Relator é aplaudido após definir família como união entre homem e mulher. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/09/relator-e-aplaudido-apos-definir-familia-como-uniao-entre-homem-e-mulher.html>>

CDH aprova projeto que permite a “cura gay”. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/cdh-aprova-projeto-que-permite-a-%E2%80%9Ccura-gay%E2%80%9D/>>

Conheça os deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>>

A trajetória e as conquistas do Movimento LGBT brasileiro. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2017/06/17/A-trajet%C3%B3ria-e-as-conquistas-do-movimento-LGBT-brasileiro>>

Histórico da Luta de LGBT no Brasil. Disponível em: <[http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos\\_tematicos/11/frames/fr\\_historico.aspx](http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/11/frames/fr_historico.aspx)>

Conheça a história do Movimento pelos direitos LGBT. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/lgbt-historia-movimento/>>

Violência contra Gays é alarmante no Brasil. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/violencia-contragays-e-alarmante-no-brasil,85c457c0df54873f6cdd9b10a6c3e82e0hcbbupn.html>>

Relatório de violência homofóbica no Brasil: ano 2013. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf>>

Cresce violência contra pessoas LGBT; a cada 25 horas, uma é assassinada no país. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-05/dia-de-combate-homofobia-sera-marcado-por-debates-em-salvador>>

Assassinatos de LGBT crescem 30% entre 2016 e 2017, segundo relatório. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/assassinatos-de-lgbt-crescem-30-entre-2016-2017-segundo-relatorio-22295785>>

PDT é o partido campeão em Governismo no país. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/01/1947397-pdt-e-o-partido-campeao-em-governismo-no-pais.shtml>>

Arquivamento da 1ª denúncia contra Temer – Placar Estadão. Disponível em: <<http://infograficos.estadao.com.br/especiais/placar/votacao/politica/?id=s1XY00GWL2>>

Petista Paulo Pimenta é eleito presidente da Comissão de Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/brasil/2015/03/petista-paulo-pimenta-e-eleito-presidente-da-comissao-de-direitos-huma.html>>

Partido Socialismo e Liberdade. Disponível em: <<http://www.psol50.org.br/>>

PSOL na Câmara. Disponível em: <<http://www.psolnacamara.org.br/>>

Partido dos Trabalhadores. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/>>

PT na câmara. Disponível em: <<https://www.ptnacamara.org.br/>>